



TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

HABILITAÇÃO:

- N. ANTONIOLO MARIOTTI – CNPJ
22.112.962/0001-75
- WCT ENGENHARIA EIRELI – CNPJ
33.216.758/0001-10

N. ANTONIOLI MARIOTTI
CNPJ: 22.112.962/0001-75

000172

Envelope nº2 – Documentos de Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

PROCESSO Nº 952/2021

Razão Social da Empresa Licitante

MICROEMPRESA

N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI

CNPJ : 22.112.962/0001-75

ENDEREÇO : RUA RIO GRANDE DO SUL, 838, BAIRRO ALVORADA – FRANCISCO BELTRÃO - PR

E-MAIL : ANDERSONMARIOTTI@HOTMAIL.COM – FONE: (46) 3055-5646

Data, Horário e Local de Abertura.

torna público que às **09h00min do dia 10 de janeiro de 2022**, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, na sala de licitações da Municipalidade, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil.

Rua Rio Grande do Sul, 838 - Bairro Alvorada – Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3055-5646 Email: andersonmariotti@hotmail.com



000103

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.112.962/0001-75
Razão Social: N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA RIO GRANDE DO SUL, 838 - SALA 03 LOTE 07 QUADRA198 - ALVORADA -
Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/12/2021 16:26

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.112.962/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ✓ 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 838	COMPLEMENTO SALA 03 LOTE 07 QUADRA198
CEP 85.601-050	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		TELEFONE (46) 3055-5646
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONMARIOTTI@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 14:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten mark



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI.
CNPJ N.º 22.112.962/0001-75**

NADIR ANTONIOLI MARIOTTI, brasileira, nascida em 07/01/1955, casada sob regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG n° 1245961 SSP/PR, expedida em 29/09/1978 e do CPF/MF sob n° 524.898.769-53, residente e domiciliado no Rua Pitanga n.º 65 no centro da Cidade de Itapejara d'Oeste no Estado do Paraná CEP 85.580-000, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de N. ANTONIOLI MARIOTTI com sua sede na Rua Rio Grande do Sul, 838 – Sala 03 no bairro Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão no estado do Paraná CEP 85.601-050, com requerimento de empresário arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41107746836 em 24/03/2015, resolve transformar a empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se rege, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Clausula 1ª – fica transformada esta empresa individual, N. ANTONIOLI MARIOTTI, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser, N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 2ª – O acervo desta empresa individual no valor de R\$ 200.000,00, (Duzentos mil reais) passa a constituir o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular NADIR ANTONIOLI MARIOTTI.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NADIR ANTONIOLI MARIOTTI, brasileira, nascida em 07/01/1955, casada sob regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG n° 1245961 SSP/PR, expedida em 29/09/1978 e do CPF/MF sob n° 524.898.769-53, residente e domiciliado no Rua Pitanga n.º 65 no centro da Cidade de Itapejara d'Oeste no Estado do Paraná CEP 85.580-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:10 SOB N° 41600932749.
PROTOCOLO: 194778223 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904100786. NIRE: 41600932749.
N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI.
CNPJ N.º 22.112.962/0001-75**

Clausula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI com sede na Rua Rio Grande do Sul, 838 – Sala 03 no bairro Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão no Estado do Paraná CEP 85.601-050.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – O objetivo da empresa será: Serviços de Engenharia, Consultoria Técnica, Desenho Técnico especializado e obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas.

Clausula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 200.000,00, (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular NADIR ANTONIOLI MARIOTTI acima já qualificado.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Clausula 4ª – Seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Clausula 5ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 6ª – A administração da empresa será exercida por sua titular ou administrador NADIR ANTONIOLI MARIOTTI, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:10 SOB N° 41600932749.
PROTOCOLO: 194778223 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904100786. NIRE: 41600932749.
N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000177

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI.
CNPJ N.º 22.112.962/0001-75**

Clausula 7ª – O Titular-administrador NADIR ANTONIOLI MARIOTTI declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

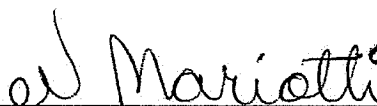
§ **Segundo** – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 8ª – O Titular-administrador DECLARAM sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Clausula 9ª – Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento abaixo, em 01 (uma) via de igual teor.

Francisco Beltrão, 20 de Agosto de 2019



NADIR ANTONIOLI MARIOTTI
CPF N.º 524.898.769-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:10 SOB N° 41600932749.
PROTOCOLO: 194778223 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904100786. NIRE: 41600932749.
N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVICO DISTRIITAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabelião e Registrador: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

9Mm3r: 2b1bK: rWlKK, Controle: BZUKV. owt13.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de NADIR ANTONIOLI MARIOTTI. Dou fé Itapejara d'Oeste - Paraná: 28 de agosto de 2019 - 15:15:42h.

Em test. da verdade

Flavia Regina Tomaz Moser - Escrevente

Emol: R\$8,41 (VRC: VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Função: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42 = R\$11,99



Flavia Regina Tomaz Moser
Escrevente
Portaria Nº 30/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:10 SOB Nº 41600932749.
PROTOCOLO: 194778223 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904100786. NIRE: 41600932749.
N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 21/2021

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa N.ANTONIOLI MARIOTTI, CNPJ nº 22.112.962/0001-75, com sede na Rua Rio Grande do Sul n.º 838 na cidade de Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que: Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos em repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Rua Rio Grande do Sul, 838 - Bairro Alvorada – Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3055-5646 Email: andersonmariotti@hotmail.com

N. ANTONIOLI MARIOTTI – ME
CNPJ: 22.112.962/0001-75

000180

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estaremos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Sr.(a) Nadir Antonioli Mariotti, inscrito(a) no CPF sob nº 524.898.769-93, portador(a) da carteira de identidade nº 12.459-61, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Nadir Antonioli Mariotti, Portador(a) do RG sob nº 12.459-61 e CPF nº 524.898.769-93, cuja função/cargo é Administrador responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: andersonmariotti@hotmail.com

Telefone: (46) 3055-5646

Whatsapp: (46) 99134-6668

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone nos comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Anderson Mariotti, portador(a) do CPF/MF sob n.º 023.333.829-29, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente à Tomada de Preços n.º 21/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Rua Rio Grande do Sul, 838 - Bairro Alvorada – Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3055-5646 Email: andersonmariotti@hotmail.com

N. ANTONIOLI MARIOTTI – ME
CNPJ: 22.112.962/0001-75

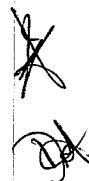
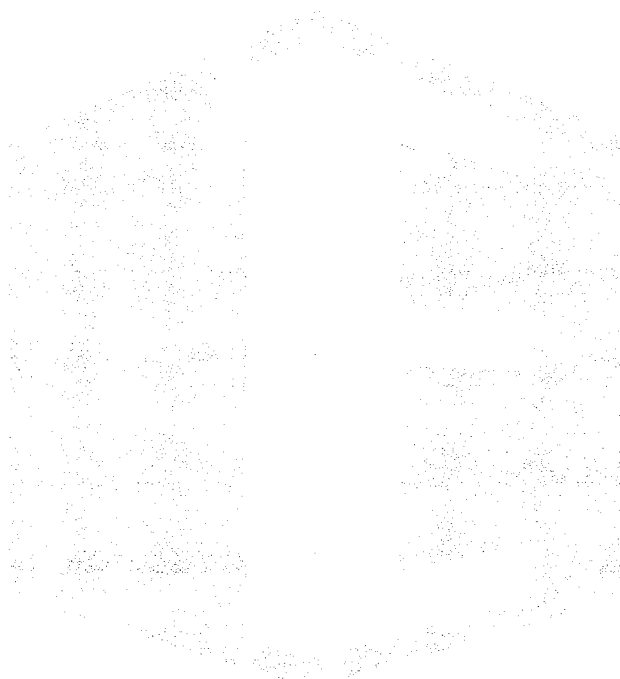
000181

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2022.



NADIR ANTONIOLI MARIOTTI
ADMINISTRADORA
CPF n.º 524.898.769-53



Rua Rio Grande do Sul, 838 - Bairro Alvorada – Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3055-5646 Email: andersonmariotti@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI
CNPJ: 22.112.962/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:42 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~07/06/2022~~

Código de controle da certidão: **7866.2950.E271.2F43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000183

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025262854-07

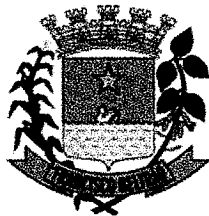
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.112.962/0001-75**
Nome: **N. ANTONIOLI MARIOTTI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

~~Válida até 20/07/2022~~ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº41125/2021

RAZÃO SOCIAL: N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI

CNPJ: 22.112.962/0001-75

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307020

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 307020

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 838 - Q 198 L 07, SL 03 - ALVORADA CEP: 85601050 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de terraplenagem

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/12/2021
DATA DE VALIDADE: ~~14/12/2021~~
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4XCH9XQ8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/12/2021 - 10:02:18
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.112.962/0001-75**Razão Social:** NADIR ANTONIOLI MARIOTTI CONSULTORIA TECNICA ME**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 333 SALA 3 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR /
85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a ~~15/01/2022~~**Certificação Número:** 2021122002133962694541

Informação obtida em 05/01/2022 14:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.112.962/0001-75

Certidão n°: 34832733/2021

Expedição: 11/10/2021, às 04:53:55

Validade: ~~08/04/2022~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.112.962/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 94612/2021

Validade: ~~05/02/2022~~

Razão Social: N. ANTONIOLI MARIOTTI - ME ✓

CNPJ: 22112962000175

Num. Registro: 60725

Registrada desde : 24/03/2016

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 838 SL 03 LT 07 QD 198 ALVORADA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601050

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, consultoria técnica, desenho técnico especializado e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, empreitadas para escavação de tuneis em PCHs, venda de imóveis próprios, construção de obras casas, sobrados e edificação em geral.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seu responsável técnico, na área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22112962000175

1 - ANDERSON MARIOTTI

Carteira: PR-72036/D Data de Expedição: 15/08/2003

Desde: 24/02/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 236606/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/08/2021 09:04:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2021/2022**

~~Validade: 31/03/2022~~

Nome Civil: ANDERSON MARIOTTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-72036/D

Registro Nacional : 1703697626

Registrado(a) desde : 15/08/2003

Filiação : NELSON ARY MARIOTTI

NADIR ANTONIOLI MARIOTTI

Data de Nascimento : 14/11/1979

Documento de Identidade : 60042900 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 02333382929

Naturalidade : ITAPEJARA D OESTE/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 21/09/2002

Diplomação : 21/09/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 5419/2022.

Emitida via Internet em 06/01/2022 16:07:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **149506/2021**

Validade: ~~01/12/2021~~

Nome Civil: DANIEL DAMIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-56880/D

Registro Nacional : 1700819844

Registrado(a) desde : 17/08/2000

Filiação : OTAVIO PEDRO DAMIN

NIRDE MARIA TONIAL DAMIN

Data de Nascimento : 05/12/1974

Documento de Identidade : 5.931.517-0 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 02040635904

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 16/08/2000

Diplomação : 16/08/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 358263/2021.

Emitida via Internet em 09/12/2021 16:47:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **152254/2021**

Validade: ~~2022~~

Nome Civil: MAURO LUCINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-95036/D

Registro Nacional : 1705490018

Registrado(a) desde : 04/03/2008

Filiação : ARMANDO LUCINI
IEDA LUCINI

Data de Nascimento : 08/08/1978

Documento de Identidade : 3107920633 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 03461733962

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Data da Colação de Grau : 25/01/2008

Diplomação : 25/01/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 27/06/2009

Diplomação : 20/09/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

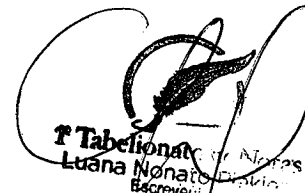
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 364858/2021.

Emitida via Internet em 16/12/2021 14:55:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



000-192

N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.112.962/0001-75 estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 838, alvorada, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representada neste ato por NADIR ANTONIOLI MARIOTTI, brasileira, casada, Professora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.898.769-53, residente a Rua Pitanga, 65, Bairro Industrial, no município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado ANDERSON MARIOTTI, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil inscrito no CPF sob o n.º 023.333.829-29, com registro no CREA PR sob o número 72036 D, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 838, alvorada, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato nas seguintes condições:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste na contratação do profissional na qualidade/condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela Contratante.

SEGUNDA: A carga horária que o Contratado exercerá a sua função será de 04:00 horas diárias.

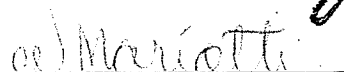
TERCEIRA: O Contratado receberá o valor de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos reais) equivalentes a 06 (seis) salários mínimos por mês.

QUARTA: O presente Contrato tem a vigência de 04 (QUATRO) anos, contados a partir da data de assinatura in fine, podendo ser prolongado, havendo acordo entre as partes, mediante a elaboração de termos aditivos, ou rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias por qualquer uma das partes.

QUINTA: As partes em comum acordo elegem o Foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer pendências inerentes ao presente instrumento particular.

SEXTA: E, assim por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e por seus sucessores, a cumprir o presente instrumento, pelo que assinam em vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Itapejara D'Oeste, 16 de Dezembro de 2021.



N. Antonioli Mariotti

CNPJ 22.112.962/0001-75


ANDERSON MARIOTTI

CPF 023.333.829-29



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



000193

N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob o n 22.112.962/0001-75 estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 838, alvorada, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, simplesmente denominada CONTRATANTE, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado DANIEL DAMIN, brasileiro, solteiro, engenheiro Eletricista inscrito no CPF. sob o n. 020.406.359-04, com registro no CREA PR-56.880/D, residente e domiciliado na Rua Romeu Lauro Werlang, 415, centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente contrato nas seguintes condições:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste na contratação do profissional na qualidade/condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela Contratante na área da Engenharia Elétrica, projetos e execução.

SEGUNDA: A carga horária que o Contratado exercerá a sua função será de 04:00 horas diárias.

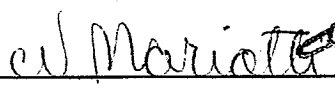
TERCEIRA: O Contratado receberá o valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais) equivalentes a 06 (seis) salários mínimos por mês.

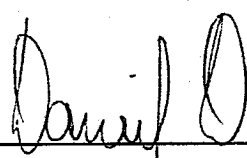
QUARTA: O presente Contrato tem a vigência de 04 (QUATRO) anos, contados a partir da data de assinatura in fine, podendo ser prolongado, havendo acordo entra as partes, mediante a elaboração de termos aditivos, ou rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias por qualquer uma das partes.

QUINTA: As partes em comum acordo elegem o Foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer pendências inerentes ao presente instrumento particular.

SEXTA: E, assim por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e por seus sucessores, a cumprir o presente instrumento, pelo que assinam em vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2021.


N. ANTONIOLI MARIOTTI – ME
CNPJ 22.112.962/0001-75


DANIEL DAMIN
CPF 020.406.359-04

ew

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.112.962/0001-75 estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 838, alvorada, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado Mauro Lucini, inscrito no CREA-PR sob o número 95036/D, e no RG nº. 6.004.405-8, e no CPF 034.617.339-62, residente a Rua Clevelândia, nº 494 bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Estado Paraná, de ora em diante designado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato nas seguintes condições:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste na contratação do profissional na qualidade/condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela Contratante na área da Engenharia Mecânica, projetos e execução.

SEGUNDA: A carga horária que o Contratado exercerá a sua função será de 04:00 horas diárias.

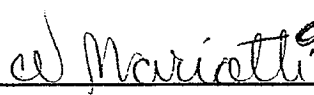
TERCEIRA: O Contratado receberá o valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais) equivalentes a 06 (seis) salários mínimos por mês.

QUARTA: O presente Contrato tem a vigência de 04 (QUATRO) anos, contados a partir da data de assinatura in fine, podendo ser prolongado, havendo acordo entre as partes, mediante a elaboração de termos aditivos, ou rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias por qualquer uma das partes.

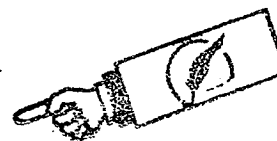
QUINTA: As partes em comum acordo elegem o Foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer pendências inerentes ao presente instrumento particular.

SEXTA: E, assim por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e por seus sucessores, a cumprir o presente instrumento, pelo que assinam em vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2021.


 N. ANTONIOLI MARIOTTI - ME
 CNPJ 22.112.962/0001-75


 MAURO LUCINI
 CPF 034.617.339-62



ew

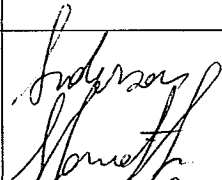
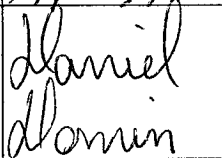
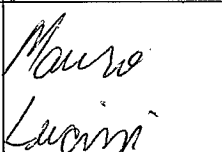
N. ANTONIOLI MARIOTTI
CNPJ: 22.112.962/0001-75

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
 TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

LOTE 01:

NOME	ESPECIALIDADE	Nº DO REGISTRO NO ORGAO DE CLASSE	ASSINATURA
ANDERSON MARIOTTI	ENG CIVIL	CREA PR-72.036/D	
DANIEL DAMIN	ENG ELETRICISTA	CREA PR-56.880/D	
MAURO LUCINI	ENG. MECANICO	CREA PR-95.036/D	

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2022.



NADIR ANTONIOLI MARIOTTI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 524.898.769-53

Rua Rio Grande do Sul, 838 - Bairro Alvorada – Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3055-5646 Email: andersonmariotti@hotmail.com



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

006196

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, com CNPJ 76.105.543/0001-35, sito à Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro, São José dos Pinhais/PR, atesta para os devidos fins que a empresa **PJJ Malucelli Arquitetura Ltda.**, com endereço a Rua Dr. Roberto Barrozo, 527 - Curitiba/PR, com CNPJ 82.234.691/0001-52 elaborou os projetos e serviços de Engenharia para a Construção de edificação denominado **Centro de Atividades**, situado na Rua Sete de Setembro, 434, São José dos Pinhais, Paraná, conforme descrição a seguir:

Objeto: Elaboração de projetos e serviços de Engenharia para a construção do **Centro de Atividades**, situado na Rua Sete de Setembro, 434, São José dos Pinhais, Paraná, com área construída total de **11.232,91 m²**, área de paisagismo com 3.625,88 m², e composto de 5 pavimentos (Térreo, 1º Pavimento, 2º Pavimento, 3º Pavimento, Pavimento Técnico).

Usos dos pavimentos da Obra:

Térreo: Semi enterrado, estacionamento com 129 vagas. Área do pavimento = 3.319,66 m²
1º Pavimento: Salão de uso Múltiplo, eventos, com Palco, (3.091 pessoas), Copa, salas de apoio, Instalações Sanitárias. Área do pavimento = 4.958,13 m²
2º Pavimento: Salas de Apoio e Aula, Instalações Sanitárias. Área do pavimento = 618,90 m²
3º Pavimento: Salão de uso Múltiplo, eventos, (392 pessoas), salas de apoio, Instalações Sanitárias. Área do pavimento = 1.796,48 m²
Pavimento Técnico: Caixa D'água. Área do pavimento = 539,74 m²
Total de pessoas servidas 3.483.

Características da Obra:

Trata-se de um Edifício para fins Culturais, Eventos, Esportivos, Múltiplo Uso, com estrutura de concreto armado e/ou pré-moldado, com subsolo semi enterrado contendo muros de contenção em concreto; pisos em lajes nervuradas de concreto; cobertura em telha e estrutura metálica; fechamentos externos em alvenaria e Policarbonato Alveolar; fechamentos internos em alvenaria, divisórias e paredes de gesso; revestimento de pisos interno em cerâmica; revestimento de pisos externo em paver; revestimento interno de paredes em pintura, textura, revestimento externo de paredes em textura. Cerâmica, forros em gesso, mineral e acústico; esquadrias em alumínio; elevadores para passageiros e para portadores de necessidades especiais; drenagem em tubulação de concreto; paisagismo em grama, arbustos e árvores, estacionamento com revestimento em paver.

Período de execução:

Data inicio dos serviços: 01/04/2011
Data termino dos serviços: 01/12/2011

Equipe Técnica:

Anderson Mariotti Engenheiro Civil Crea 72036 /D PR

Serviços executados:

Projetos Instalações Sanitárias e Complementares :
Projetos Hidro sanitário de água quente, fria e esgotos sanitários
Projeto de Sistema de Águas Pluviais
Projeto de GLP e gases,
Projeto de Reaproveitamento de águas pluviais e servidas.
Projeto de Prevenção Contra Incêndio com sprinklers
Projeto de impermeabilização, drenagem.

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

07 JAN 2022

RENATA DOS SANTOS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FUI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Original

Projeto de estação de tratamento de esgoto;
Projeto de contenção a cheias;

Projetos Estruturais

Projeto Estrutural de Concreto fck 30 mpa - 2.957 m3
Projeto de contenção e subsolo
Projeto Estrutural Metálico.- 168.122,53 kg
Projeto de Fundações - tipo Hélice - 1.755 ml

Diversos

Sondagem
Projeto de terraplanagem
Projeto de Pavimentação e sinalização viária
Projeto de rebaixamento de Lençol freático
Relatório Ambiental Prévio (RAP)
Projeto de Drenagem
Levantamento Topográfico
Projeto de Plano de Resíduos da Construção Civil - PRCC
Planilhas de orçamentação de Quantitativos Analíticos e Sintéticos de obra Civil e equipamentos;
composição de preços unitários;
Cronograma Físico e Financeiro;

Atestamos que os serviços acima foram executados com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos, dentro dos padrões e Normas Técnicas exigidas em contrato.

São José dos Pinhais, 30 de julho de 2012.

Cervantes Ayres Filho
Cervantes Ayres Filho
Secretário Municipal de Urbanismo
(em exercício)

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doutr Francisco Beltrão - PR



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva BAT

CREA - PR
A 009.453



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ANDERSON MARIOTTI

Carteira Profissional: PR-72036/D

Acervo Técnico N.º.: **14243/2012**

Selos de autenticidade: **A 009.453**

RNP N.º.: 1703697626

Protocolo N.º.: **2012/00314402**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON MARIOTTI

Carteira Profissional: PR-72036/D
Acervo Técnico Nº.: **14243/2012**
Selos de autenticidade: **A 009.453**

RNP Nº.: 1703697626
Protocolo Nº.: **2012/00314402**

ART Nº.....: 20121753397 0..... Registrada: 09/05/2012.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:
 Contratante(s).....: PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA - CNPJ/CPF:
 82.234.691/0001-52.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 11.232,91 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R DOUTOR ROBERTO BARROZO, 527 SAO FRANCISCO.....
 Município/Estado.....: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 01/04/2011..... Data de Conclusão: 01/12/2011.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA
 E COMPLEMENTARES, PROJETO DE REAPROVEITAMENTO DE
 ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIDAS, PROJETO DE PREVENÇÃO
 CONTRA INCÊNDIO COM SPRINKLERS; PROJETOS ESTRUTURAIIS,
 PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO FCK 30 MPA-2.957M3,
 PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - 168.122,53KG, PROJETO
 DE FUNDAÇÕES - TIPO HELICE - 1.755ML, DIVERSOS:
 SONDAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO
 VIÁRIA, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, DRENAGEM,
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO DE PLANO DE
 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL-PRCC, PLANILHA DE
 ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DO CENTRO
 DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PARA O
 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS CONTENDO 04
 PAVIMENTOS.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ANDERSON MARIOTTI**

Carteira Profissional: PR-72036/D
Acervo Técnico N.º: **14243/2012**
Selos de autenticidade: **A 009.453**

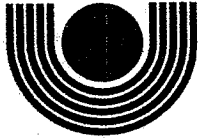
RNP N.º: 1703697626
Protocolo N.º: **2012/00314402**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00314402.

Emitida via Internet em 12/11/2014 18:03:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010
Fone: (46) 3524-1661 - Fax (46) 3523-0011 - Francisco Beltrão - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, a pedido da interessada, que a empresa **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA** (Registro 10.379), estabelecida a Av. Duque de Caxias, nº 282 – Bairro Alvorada – CEP 85.601-190 - Francisco Beltrão / PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.804.599/0001-40, prestou serviços de **ENGENHARIA ELÉTRICA** para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)**, empreendimento localizado a Rua Maringá, 1200 – Vila Nova – CEP 85.605-010 – Francisco Beltrão / PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0006-99, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Daniel Damin – CREA PR-56.880/D, e prestou os serviços conforme abaixo descrito:

Local da obra / serviço:

CAMPUS DE MEDICINA UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO / PR.

Rodovia PR180 (Contorno Leste), s/nº – Água Branca – CEP 85.600-000 – Francisco Beltrão / PR

Dimensão: 712,5 kVA

Descrição dos serviços:

PROJETO ELÉTRICO / TUBULAÇÃO PARA TELEFONE / SPDA – EDIFICAÇÃO FINS ENSINO

CAMPUS DE MEDICINA UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO / PR (8.868,92M2).

BLOCO 01 – SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, COORDENAÇÃO, AUDITÓRIO (3.942,00M2).

BLOCO 02 – LABORATÓRIOS (2.605,50M2).

BLOCO 03 – LABORATÓRIO ANATOMIA, BIOTÉRIO (844,00M2).

BLOCO 04 – AMBULATÓRIO (1.477,42M2).

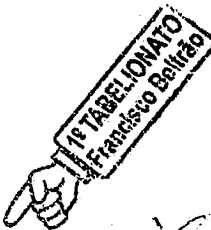
PROJETOS: ELÉTRICO (ILUMINAÇÃO, TOMADAS, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO) / TUBULAÇÃO TELEFONIA, CFTV E LÓGICA / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E MALHA DE ATERRAMENTO.

PROJETO ENTRADA DE ENERGIA EM AT 13,8kV (CABINE SEMIENTERRADA) – PADRÃO COPEL + REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA INTERNA COMPACTA PROTEGIDA 712,5kVA (300kVA + 225kVA + 112,5kVA + 75kVA – 13800 / 220/127V). A REFERIDA CABINE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NBR 14039, A NBR IEC 60529 E A NBR IEC 62271-200.

ART N: 20123534331

Data de início: 30/10/2012

Data de Conclusão: 20/01/2013



de autenticação anexado
à última folha do documento
do Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão - PR

E, por ser verdade, firmamos a presente.
Francisco Beltrão, 18 de Março de 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.
Haroldo Augusto Moreira – CPF: 164.993.879-91
Diretor Geral

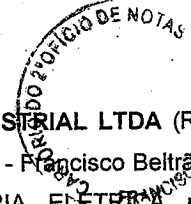


006201



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Página 11/11
Certidão de Acervo
Técnico
6033/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20123534331** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/11/2012 Baixada em: 15/03/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ** CNPJ: **78.680.337/0006-99**

Rua: R MARIINGA Nº: 1200

Complemento: Bairro: VILA NOVA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85605-010

Contrato: celebrado em 30/10/2012

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 712,50 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR-180 (CONTORNO LESTE) Nº: S/N

Complemento: QD: 01-FB LT: 19-DBairro: ÁGUA BRANCA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/10/2012 Conclusão efetiva: 20/01/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS ENSINO - QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS), PROJETO ELÉTRICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

CAMPUS DE MEDICINA UNIOESTE - FRANCISCO BELTRÃO / PR (8.868,92M2).

BLOCO 01 - SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, COORDENAÇÃO, AUDITÓRIO (3.942,00M2).

BLOCO 02 - LABORATÓRIOS (2.605,50M2).

BLOCO 03 - LABORATÓRIO ANATOMIA, BIOTÉRIO (844,00M2).

BLOCO 04 - AMBULATÓRIO (1.477,42M2).

PROJETOS: ELÉTRICO (ILUMINAÇÃO, TOMADAS, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO) / TUBULAÇÃO TELEFONIA, CFTV E LÓGICA / SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E MALHA DE ATERRAMENTO.

PROJETO ENTRADA DE ENERGIA EM AT13,8KV (CABINE SEMIENERRADA) - PADRÃO COPEL + REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA INTERNA COMPACTA PROTEGIDA 712,5KVA (300KVA + 225KVA + 112,5KVA + 75KVA - 13800 / 220/127V). A REFERIDA CABINE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NBR 14039, A NBR IEC 60529 E A NBR IEC 62271-200.

Informações complementares:

ART RETIFICADA - PROTOCOLO- 452510/2012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 013.794, A 013.795, A 013.796, A 013.797, A 013.798, A 013.799, A 013.800, A 013.801, A 013.802, A 013.803, A 013.804, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6033/2013

09/12/2021 13:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 232357/2013.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Indústria e Comércio de Confeções Nova Arte Ltda
Rodovia PRC 158 Km 536 – Bairro Industrial – Vitorino - PR



ATESTADO TÉCNICO

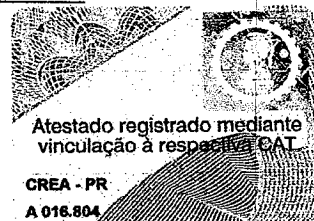
Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o(s) profissional(is) Mauro Lucini, Autônomo, prestou para a INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Tipo do Contrato: Prestação de Serviços 2. ART N.º: 20132338680 3. Tipo de Obra: AR CONDICIONADO, 2.500m² 4. Serviços Contratados: - Projeto de Climatização. 5. Profissional Contratado : MAURO LUCINI, CPF N: 034.617.339-62, Rua Rio Grande do Sul, 838, Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CREA/PR 95036/D. 6. Contratante dos serviços : INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA, CNPJ N.º: 08.798.132/0001-12, RODOVIA PRC 158 KM 536 SN, BAIRRO INDUSTRIAL, VITORINO-PR CEP 85.520-000. 7. Proprietário do empreendimento : INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA, CNPJ N.º: 08.798.132/0001-12, RODOVIA PRC 158 KM 536 SN, BAIRRO INDUSTRIAL, VITORINO-PR CEP 85.520-000. 8. Período de execução (<i>início e fim</i>): 01/03/2013 à 15/03/2013. 9. Endereço da obra ou serviço: RODOVIA PRC 158 KM 536 SN, BAIRRO INDUSTRIAL, VITORINO-PR.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
<ul style="list-style-type: none"> • PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL DE 2500 M2 E CARGA DE 288.000 BTU TOTALIZANDO 24 T.R.
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do Responsável Técnico (<i>nome, título e N.º do CREA</i>): Mauro Lucini, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECÂNICO., CREA/PR 95306/D. 2. Nível de atuação conforme glossário técnico (<i>discriminar o nível de atuação para cada atividade desenvolvida</i>): Projeto. 3. Período de participação nos serviços (<i>início e fim</i>): : 01/03/2013 à 15/03/2013. 4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Projeto de Climatização.

Francisco Beltrão, 17 de Junho de 2013.

Mauro Lucini

Proprietário - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**CREA-PR**Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5482/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAURO LUCINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURO LUCINI**

RNP: 1705490018

Registro: **PR-95036/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **20132338680** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 19/06/2013 Baixada em: 19/06/2013 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada:

Contratante: **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA** CNPJ: **08.798.132/0001-12**Rua: **RODOVIA PRC 158 KM 536 Nº: S N**Complemento: **Bairro: INDUSTRIAL**Cidade: **VITORINO UF: PR CEP: 85520-000**Contrato: **celebrado em 01/03/2013**Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**Dimensão: **2.500,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PRC 158 KM 536 Nº: S N**Bairro: **INDUSTRIAL**Cidade: **VITORINO**UF: **PR**CEP: **85520-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/03/2013** Conclusão efetiva: **15/03/2013**Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA**, Tipo de Obra/Serviço: **AR CONDICIONADO**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL DE 2500 M2 E CARGA DE 288.000 BTU TOTALIZANDO 24 T.R.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 016.804, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5482/2013**07/01/2022 13:27**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 207287/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL

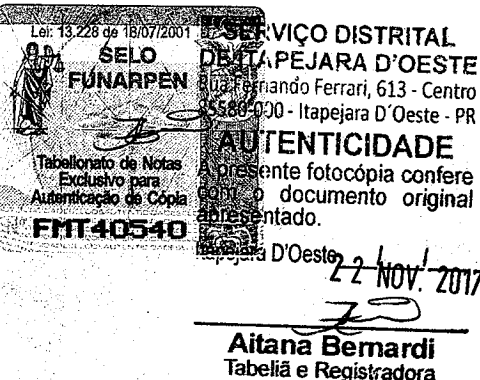


ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o(s) profissional(is) Anderson Mariotti, como Responsável (is) Técnico(s), Autônomo, prestou para a (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED), os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:
<ol style="list-style-type: none"> ART N.º: 20141618088 Contrato: 268/12 Área : 3.229,95m². Objeto do contrato: Coordenação, Gerenciamento, Compatibilização e Elaboração de Projetos Complementares para C. E. Francisco Pires Machado. Contratante dos serviços: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED, CNPJ N: 76.416.965/0001-21, AV AGUA VERDE, 1682, BAIRRO AGUA VERDE, CURITIBA – PR, CEP 80240-900. Proprietário do empreendimento: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED, CNPJ N: 76.416.965/0001-21, AV AGUA VERDE, 1682, BAIRRO AGUA VERDE, CURITIBA – PR, CEP 80240-900. Período de execução (<i>início e fim</i>): 01/04/2014 a 30/04/2014. Endereço da obra ou serviço: Rua Carajas, Bairro Cara Cara, Ponta Grossa – PR. CEP 84043-320.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
<p>COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS HIDROSSANITÁRIO (ÁGUA FRIA, ESGOTO, ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM) / INST. DE GÁS / ESTRUTURAL, PREVENTIVO DE INCÊNDIO E FUNDAÇÃO DO C. E. FRANCISCO PIRES MACHADO - PONTA GROSSA PR.</p> <p>002 PROJETO ESTRUTURAL 005 PROJETO HIDRAULICO 130 OUTROS</p>
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):
<ol style="list-style-type: none"> Identificação do Responsável Técnico (<i>nome, título e N.º do CREA</i>): Anderson Mariotti, Engenheiro Civil, CREA/PR 72.036/D. Nível de atuação conforme glossário técnico (<i>discriminar o nível de atuação para cada atividade desenvolvida</i>): COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. Período de participação nos serviços (<i>início e fim</i>): 01/04/2014 a 20/04/2014. Atividades que efetivamente desenvolveu: COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

Curitiba, 16 de agosto de 2017.



Célio José G. Watter
Gerente do Departamento de Engenharia e Projetos
Portaria 151/2017

Ângela Cristina Kawka
Arquiteta CAU A 35394-9
Paranaeducação – FUN/DEP/COP





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ANDERSON MARIOTTI

Carteira Profissional: PR-72036/D

Acervo Técnico Nº.: **5966/2017**

Selos de autenticidade: **A 049905, A 049906, A 049907, A 049908, A 049909**

RNP Nº.: 1703697626

Protocolo Nº.: **2017/00376012**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON MARIOTTI

Carteira Profissional: PR-72036/D

RNP Nº.: 1703697626

Acervo Técnico Nº.: 5966/2017

Protocolo Nº.: 2017/00376012

Selos de autenticidade: A 049905, A 049906, A 049907, A 049908, A 049909

ART Nº.....: 20141618088 0..... Registrada: 22/04/2014.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED - CNPJ/CPF:
 76.416.965/0001-21.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 3.229,95 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R CARAJAS, S N CARA-CARA L. * Q. *.....
 Município/Estado....: PONTA GROSSA/PR.....
 Data de Início.....: 01/04/2014..... Data de Conclusão: 30/04/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS
 PROJETOS COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS
 HIDROSSANITÁRIO (ÁGUA FRIA, ESGOTO, ÁGUA PLUVIAL E
 DRENAGEM) / INST. DE GÁS / ESTRUTURAL, PREVENTIVO DE
 INCÊNDIO E FUNDAÇÃO DO C. E. FRANCISCO PIRES MACHADO
 - PONTA GROSSA PR.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ANDERSON MARIOTTI**

Carteira Profissional: PR-72036/D

RNP Nº.: 1703697626

Acervo Técnico Nº.: **5966/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00376012**

Selos de autenticidade: **A 049905, A 049906, A 049907, A 049908, A 049909**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00376012.

Emitida via Internet em 21/11/2017 16:32:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI
CNPJ: 22.112.962/0001-75
Local da Sede: Francisco Beltrão/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, ~~14 de Dezembro de 2021~~



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.216.758/0001-10
Razão Social: WCT ENGENHARIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA C 1, 1181 - QUADRA211 LOTE 01 SALA 08 - JARDIM AMERICA - Goiânia /
Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/12/2021 14:16

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.216.758/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WCT ENGENHARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WCT WILLIAM	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV C 1	NÚMERO 1181	COMPLEMENTO QUADRA211 LOTE 01 SALA 08
-----------------------------	-----------------------	---

CEP 74.265-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VANICKENGENHEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9927-4898
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2021 às 00:45:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: **070390378-0**

VANICK AGUIAR E SILVA FILHO

Filiação:
VANICK AGUIAR E SILVA
ALBANISA MARIA AGUIAR E SILVA

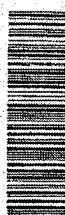

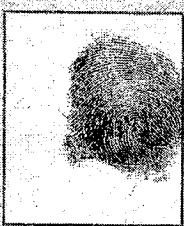
C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
359.391.921-49 **563891 SSP-DF** **O+**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
27/02/1965 **BRASILIA** **DF** **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-DF **07/05/2015** **01/03/1989**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea
DF-7437/D

COLEÇÃO

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura: Vanick Aguiar e Silva Filho]

como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/07)

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS

REQUERENTE VANICK AGUIAR E SILVA FILHO
 Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
 Goiânia/GO - 30/12/2021 14:00:12 - U = 43
 NR. SELO ELETRÔNICO 05082112303578709490010

Em Testemunho _____ da vertente
 Valdey Rôza da Silva

Av.T9_nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP.74.255-220.Tel.: 62.3526.3755.WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.COM.BR

1º TABELIONATO
VALDEY RÔZA DA SILVA
Escritora de Notas
Cartório João Teixeira
Av. T9, nº 2310, Jd. América, Goiânia-GO

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
 VANICK AGUIAR E SILVA FILHO

DOC. IDENTIDADE / C.R.S. EMISSOR / UF
 7437D CREA DE

CPF
 359.391.921-49

DATA NASCIMENTO
 27/02/1965

FILIAÇÃO
 VANICK AGUIAR E SILVA
 ALBANISA MARIA AGUIAR
 E SILVA

PERMISSÃO **AEC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO
 03876170129

VALIDADE
 07/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
 25/06/1983

OBSERVAÇÕES
 A

Vanick Aguiar e Silva Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 13/02/2017

Daniel Xavier
 ASSINATURA DO EMISSOR

17081057470
 GO120580586

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1386485679

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1386485679

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1ª TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICACAO
 REQUERENTE: VANICK AGUIAR E SILVA FILHO
 Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
 Goiânia/GO - 30/12/2021 14:00:11 - U = 43
 NR. SELO ELETRÔNICO - 0508211200357870949000

Em Testemunho _____ da verdade
 Valdey Rosa da Silva
 Av. T9, nº 2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220. Tel.: 62 3526.9755 WWW.CARTORIOJOAOEITEIXEIRA.NOT.BR

1ª TABELIONATO DE NOTAS
 Valdey Rosa da Silva
 OAB/GO 110.111-1
 @valdeyroza

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

VANICK AGUIAR E SILVA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, nascido em 27/02/1965, inscrito no CPF (MF) sob o numero **359.391.921-49**, portador do CREA - DF nº. 7437/D, emitido pelo CREA - DF, em 01/03/1989 e Carteira de identidade Nº **563891**, expedida pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua C 187, nº 300, QD. 463, LT 10, casa 08, JARDIM America, CEP 74.265-300, Goiânia - GO, filho de Vanick Aguiar e Silva e Albanisa Maria Aguiar e Silva.

PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 16/09/1974, inscrita no CPF (MF) sob o número **664.007.081-20**, portadora da Carteira de Identidade nº **3198662**, expedida em 27/12/1996, pela DGPC-GO, residente e domiciliada na Rua C 187, nº 300, QD. 463, LT 10, casa 08, JARDIM America, CEP 74.265-300, Goiânia - GO, filha de Jose Caetano e Maria Elizabeth Curado Fleury. **RESOLVEM** em comum acordo e na melhor forma de direito e de acordo com código civil, promover a constituição de uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

DA DENOMINACAO SOCIAL, SEDE, FILIAL, PRAZO E OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome de **WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, e tem a sua sede na Avenida C-1, nº. 1.181, QD 211, Lt. 01, Sala 08, Jardim America, CEP 74.265-010, Goiânia - GO; com o nome fantasia **WCT WILLIAM**,

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade poderá abrir filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem pör objetivo social as seguintes prestações de serviços: **Construção de edifícios, Cnae 41.20.4-00; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Cnae 37.02-9-00; Atividades de limpeza, Cnae 81.29-0-00; Reparação de artigos do mobiliário, Cnae 95.29.1-05; - Serviços de pintura de edifícios em geral, Cnae 43.30-4-04; Atividades paisagísticas, Cnae 81.30-3-00; Limpeza em prédios e em domicílios, Cnae 81.21-4-00; Serviços combinados para apoio e edifícios, exceto condomínios Prediais, Cnae 81.11-7-00; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Cnae 43.30-4-05; Serviços especializados para construção, Cnae 43.99-1-99; Instalação e manutenção elétrica, Cnae 43.21-5-00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Cnae 43.22-3-02; Pintura para sinalização em pista rodoviária e aeroportos, Cnae 42.11-1-02; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Cnae 43.30-4-02; Recuperação de materiais, Cnae 38-39-4-99; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de gás, Cnae 43.22-3-01; Serviços de engenharia (A elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica), Cnae 71.12-0/00.**

01



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 10:11 SOB Nº 52204772462.
 PROTOCOLO: 190371625 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901474782. NIRE: 52204772462.
 WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 02/04/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades no dia 22 de março de 2019.

DO CAPITAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país, assim distribuído: (art 997,II, CC/2002) (art. 1.055 , CC/2002):

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	160.000	80%	R\$ 160.000,00
PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES	40.000	20%	R\$ 40.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade esta limitada ao valor total de sua parte do Capital Social, nas formas da Lei (artigo. 1.052 do Código Civil).

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, USO DA DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade será administrada pelo sócio, **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO**, isoladamente, podendo praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, fazendo uso da denominação social em negócios que dizem respeito aos interesses da sociedade, representando-a perante as secretarias Federais, Estaduais e Municipais, em juízo ou fora dele, Bancos, Fornecedores, Cartórios, e outros, vedado, no entanto o uso da denominação social em transações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, abonos ou fianças ou assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticar.

CLÁUSULA OITAVA - É vedada a substituição do administrador nas suas funções, podendo, porem, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, bem como os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

CLÁUSULA NONA – O sócio administrador tem direito de retirar mensalmente uma importância a título de retirada Pró - Labore, cujo valor deverá ser previamente combinado, de acordo com sua participação ativa na sociedade, que será lançado na conta de despesas gerais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

02



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 10:11 SOB Nº 52204772462.
 PROTOCOLO: 190371625 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901474782. NIRE: 52204772462.
 WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício final se encerra em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzido as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitos, bem como previsões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstos na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os prejuízos verificados serão suportados pelos (as) sócios (as), proporcionalmente às cotas do Capital Social.

DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, obedecendo aos Art. 1071, 1072 & 2º. e art. 1078, CC/2002.

DA SAÍDA, DA EXCLUSÃO, DOS SÓCIOS, DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As cotas da sociedade serão individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio que, em igualdade de condições, terá direito de preferência à sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do falecido, de comum acordo, exercerão o direito das cotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido regularmente apurado num balanço especial no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios (as), a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contato aumentar o capital, respeitada a proporcionalidade das cotas de cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo (a) sócio (a) remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O administrador nomeado, por esta e pela melhor forma de direito, declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por nenhum dos motivos enumerados no inciso 1º do art. 1011 do Código Civil, não tendo jamais sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

03



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 10:11 SOB Nº 52204772462.
 PROTOCOLO: 190371625 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901474782. NIRE: 52204772462.

WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 02/04/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

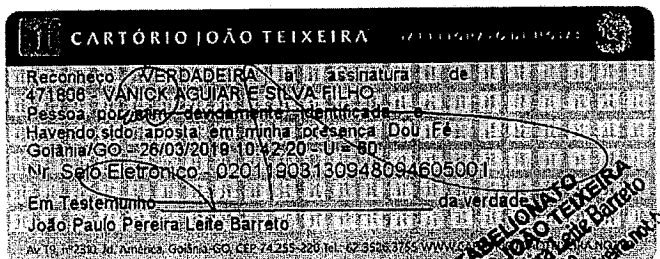
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Todas e quaisquer possíveis omissões oriundas do presente instrumento serão sanadas em conformidade com as disposições contidas no Código Civil sobre as Sociedades Simples. Ficando o foro da comarca de Goiânia - GO, eleito pelos sócios, como competente para dirimir todos e quaisquer litígios onde figure como objeto o presente instrumento contratual.

E, por se acharem assim, justos e contratados, decidiram lavrar o presente instrumento em via única, assinadas pelas partes hábeis para que produza os efeitos legais. Devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

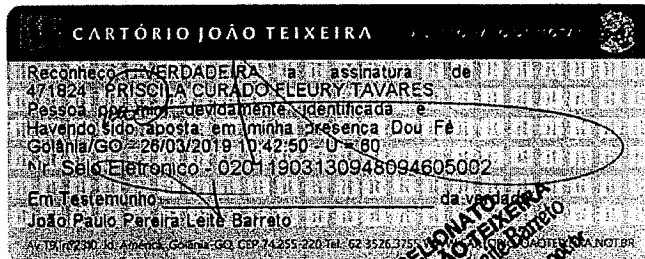
Goiânia - GO 22 de março de 2019.

Vanick Aguiar e Silva Filho
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO
Sócio Administrador

Priscila Curado Fleury Tavares
PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES
Sócio



1º TABELIONÁRIO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escrivão
jpa@matfj@cartoriojoaoteixeira.com.br



1º TABELIONÁRIO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escrivão
jpa@matfj@cartoriojoaoteixeira.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 10:11 SOB N° 52204772462.
PROTOCOLO: 190371625 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901474782. NIRE: 52204772462.
WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ Nº 33.216.758/0001-10

VANICK AGUIAR E SILVA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, nascido em 27/02/1965, inscrito no CPF (MF) sob o número **359.391.921-49**, portador do CREA – DF nº. 7437/D, emitido pelo CREA - DF, em 01/03/1989 e Carteira de identidade Nº **563891**, expedida pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua C 187, nº 300, QD. 463, LT 10, casa 08, JARDIM America, CEP 74.265-300, Goiânia – GO, filho de Vanick Aguiar e Silva e Albanisa Maria Aguiar e Silva.

PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 16/09/1974, inscrita no CPF (MF) sob o número **664.007.081-20**, portadora da Carteira de Identidade nº **3198662**, expedida em 27/12/1996, pela DGPC-GO, residente e domiciliada na Rua C 187, nº 300, QD. 463, LT 10, casa 08, JARDIM America, CEP 74.265-300, Goiânia – GO, filha de Jose Caetano e Maria Elizabeth Curado Fleury. **UNICOS** sócios da sociedade limitada **WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida C-1, nº. 1.181, QD 211, Lt. 01, Sala 08, Jardim America, CEP 74.265-010, Goiânia - GO; cadastrada no CNPJ nº. 33.216.758/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás JUCEG sob o nº. 52204772462 do dia 02/04/2019, **RESOLVEM** em comum acordo e na melhor forma de direito e de acordo com código civil, promover a transformação da sociedade limitada em **EIRELI**, mediante o seguinte abaixo:

ALTERAÇÕES

01) –DESLIGAMENTO DE SOCIO – A sócia PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES, acima qualificada retira da sociedade sede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO**. O sócio retirante declara seus direitos junta a sociedade totalmente quitado, não tendo nada a reclamar tanto no presente quanto no futuro. Após alteração acima fica assim a nova composição do capital social: O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país, assim distribuído: (art 997,II, CC/2002) (art. 1.055 , CC/2002):



SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

02) TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EM EIRELI - Transformar a sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

TRANSFORMAÇÃO

Cláusula Primeira - Fica transformada esta sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, passando a denominação social a ser **WCT ENGENHARIA EIRELI**, com nome fantasia de **WCT WILLIAM**, , Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo da sociedade continua no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, que constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

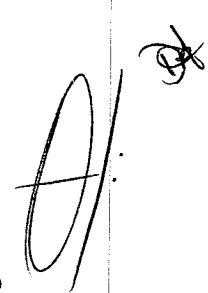
Para tanto, firmo em ato contínuo Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

VANICK AGUIAR E SILVA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, nascido em 27/02/1965, inscrito no CPF (MF) sob o numero **359.391.921-49**, portador do CREA – DF nº. 7437/D, emitido pelo CREA - DF, em 01/03/1989 e Carteira de identidade Nº **563891**, expedida pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua C 187, nº 300, QD. 463, LT 10, casa 08, JARDIM America, CEP 74.265-300, Goiânia – GO, filho de Vanick Aguiar e Silva e Albanisa Maria Aguiar e Silva. Constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **WCT ENGENHARIA EIRELI**, com a expressão fantasia de **WCT WILLIAM**.




CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa tem sede e domicilio fiscal na Avenida C-1, nº. 1.181, QD 211, Lt. 01, Sala 08, Jardim America, CEP 74.265-010, Goiânia - GO;

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CAPITAL

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), representado por uma cota de igual valor nominal, totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, assim distribuído: (art 997,II, CC/2002) (art. 1.055 , CC/2002):

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA –DO OBJETO

A empresa tem pôr objetivo social as seguintes prestações de serviços: **Construção de edifícios, Cnae 41.20.4-00; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Cnae 37.02-9-00; Atividades de limpeza, Cnae 81.29-0-00; Reparação de artigos do mobiliário, Cnae 95.29.1-05; - Serviços de pintura de edifícios em geral, Cnae 43.30-4-04; Atividades paisagísticas, Cnae 81.30-3-00; Limpeza em prédios e em domicílios, Cnae 81.21-4-00; Serviços combinados para apoio e edifícios, exceto condomínios Prediais, Cnae 81.11-7-00; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Cnae 43.30-4-05; Serviços especializados para construção, Cnae 43.99-1-99; Instalação e manutenção elétrica, Cnae 43.21-5-00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Cnae 43.22-3-02; Pintura para sinalização em pista rodoviária e aeroportos, Cnae 42.11-1-02; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Cnae 43.30-4-02; Recuperação de materiais, Cnae 38-39-4-99; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de gás, Cnae 43.22-3-01; Serviços de engenharia (A elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica), Cnae 71.12-0/00.**

CLÁUSULA QUINTA –DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da empresa será por tempo indeterminado, com início de suas atividades no dia 22 de março de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular, **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendido no objetivo, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO**, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade. **EIRELI**.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – GO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assinado o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Goiânia/GO, 30 de setembro de 2020.

VANICK AGUIAR E SILVA FILHO

Titular / Administrador

PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES,

Desligado





00022

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WCT ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35939192149	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO
66400708120	PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 14:45 SOB N° 52601037271.
PROTOCOLO: 201669552 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005533813. CNPJ DA SEDE: 33216758000110.
NIRE: 52601037271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
WCT ENGENHARIA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

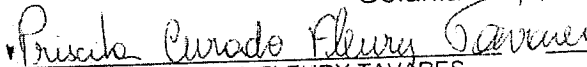
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

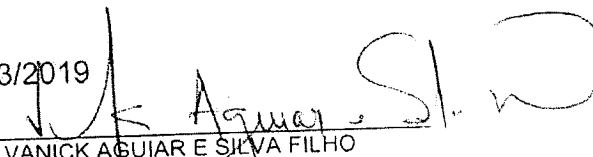
A Sociedade **WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA C 1, 1181 QUADRA 211; LOTE 01; SALA 08; Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74265-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 22/03/2019


PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES
Sócio


VANICK AGUIAR E SILVA FILHO
Sócio/Administrador

*Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 10:11 SOB N° 20190371633.
PROTOCOLO: 190371633 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901474790. NIRE: 52204772462.
WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2021/00005608
Nome: JOSENAND SOUSA LÔBO CPF: 320.245.501-00
CRC/UF n.º GO-006832/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.08.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: livro diário
Nº 02 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 320.245.501-00 Controle : 1844.2413.3040.3982

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00, CNS: 02.741-7 - CARTÓRIO INDIO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÇÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AV C 1 1181 - QUADRA211 LOTE 01 SALA 08 - JARDIM AMERICA - 74 265-010
GOIANIA - GO
WCT ENGENHARIA EIRELI

C.N.P.J (MF): 33.216.758/0001-10
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 52601037271 EM 02/04/2010

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
018 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0018

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 01 de janeiro de 2020
VANECK AGUIAR E SILVA FILHO
CPF: 359.891.921-49
SOCIO ADMINISTRADOR



JOSÉ ANTONIO SOUSA LOBO
Contador(a) CRC: 6832
CPF: 320.245.501-00

Termo de Autenticação 21/008495-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido,
acha-se em conformidade com a legislação em vigor em
seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA 21/05/2021
SALVADOR GOMES SOBRINHO
AUXILIAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. CNS: 02.741-7 - CARTÓRIO RUI ARAÚJO
4º TABELIONATO DE NOTAS/367105 ANEXO 01 - 105 termos da Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO - N° 2
01/01/2020 a 31/12/2020

Histórico / Complemento

Lanc. Conta - Descrição Documento Débito Crédito

Data : 10/01/2020
11 3.3.1.2.0010 - TELEFONES
12 1.1.1.1.0001 - CAIXA
Totais dessa Data ==>> 10/01/2020

56,32 DEBITO EM CONTA
0,00 DEBITO EM CONTA
56,32

Data : 20/01/2020
9 3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA
10 1.1.1.1.0001 - CAIXA
Totais dessa Data ==>> 20/01/2020

18,00 DEBITO EM CONTA
0,00 DEBITO EM CONTA
18,00

Data : 31/01/2020
1 1.1.8.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR
2 1.1.1.1.0001 - CAIXA
3 2.1.6.1.0001 - CELG
4 1.1.1.1.0001 - CAIXA
5 2.1.1.6.1.0003 - TELEFONES
6 1.1.1.1.0001 - CAIXA
7 2.1.1.6.1.0005 - ALUGUEL E CONDOMINIOS
8 1.1.1.1.0001 - CAIXA
Totais dessa Data ==>> 31/01/2020

526,94 DEBITO EM CONTA 01/2020
0,00 DEBITO EM CONTA 01/2020
34,50 DEBITO EM CONTA 12/2019
0,00 DEBITO EM CONTA 12/2019
34,50 DEBITO EM CONTA 12/2019
0,00 DEBITO EM CONTA 12/20219
190,00 DEBITO EM CONTA 12/20219
0,00 DEBITO EM CONTA 12/2019
526,94 DEBITO EM CONTA 12/2019
1.278,38 DEBITO EM CONTA 12/2019

1.352,70

1.352,70

Totais do Mês de Janeiro ==>>

Data : 10/02/2020
5 3.3.1.2.0010 - TELEFONES
6 1.1.1.1.0001 - CAIXA
Totais dessa Data ==>> 10/02/2020

56,30 DEBITO EM CONTA
0,00 DEBITO EM CONTA
56,30

Data : 20/02/2020
3 3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA
4 1.1.1.1.0001 - CAIXA
Totais dessa Data ==>> 20/02/2020

19,20 DEBITO EM CONTA
0,00 DEBITO EM CONTA
19,20

Data : 28/02/2020
1 1.1.8.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR
2 1.1.1.1.0001 - CAIXA

0,00 DEBITO EM CONTA 02/2020
526,97 DEBITO EM CONTA 02/2020

006226

O presente documento digital foi elaborado com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00:00. CNS: 02741752. CARTÓRIO INDÍO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/02/2020					
Totais dessa Data ==>> 28/02/2020					
Totais do Mês de Fevereiro ==>> 602,47					
Data : 10/03/2020					
5	3.3.1.2.0010 - TELEFONES		56,30	0,00	DEBITO EM CONTA
6	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	56,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>> 10/03/2020					
Data : 21/03/2020					
3	3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA		22,30	0,00	DEBITO EM CONTA
4	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	22,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>> 21/03/2020					
Data : 31/03/2020					
1	1.1.8.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR		526,94	0,00	DEBITO EM CONTA 03/2020
2	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	526,94	DEBITO EM CONTA 03/2020
Totais dessa Data ==>> 31/03/2020					
Totais do Mês de Março ==>> 605,54					
Data : 10/04/2020					
5	3.3.1.2.0010 - TELEFONES		56,30	0,00	DEBITO EM CONTA
6	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	56,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>> 10/04/2020					
Data : 20/04/2020					
3	3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA		16,53	0,00	DEBITO EM CONTA
4	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	16,53	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>> 20/04/2020					
Data : 30/04/2020					
1	1.1.8.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR		526,94	0,00	DEBITO EM CONTA 04/2020

000227

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00, CN=3027417-CARRIÃO JÚLIO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta	Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/04/2020						
2	1.1.1.1.001	CAIXA		0,00	526,94	DEBITO EM CONTA 04/2020
Totais dessa Data ==>>				526,94	526,94	
Totais do Mês de Abril ==>>						
				599,77	599,77	
Data : 12/05/2020						
5	3.3.1.2.0010	TELEFONES		56,30	0,00	DEBITO EM CONTA
6	1.1.1.1.0001	CAIXA		0,00	56,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>				56,30	56,30	
Data : 21/05/2020						
3	3.3.1.2.0009	ENERGIA ELETRICA		19,63	0,00	DEBITO EM CONTA
4	1.1.1.1.0001	CAIXA		0,00	19,63	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>				19,63	19,63	
Data : 30/05/2020						
1	1.1.8.1.0002	ALUGUEL A PROPRIAR		526,94	0,00	DEBITO EM CONTA 05/2020
2	1.1.1.1.0001	CAIXA		0,00	526,94	DEBITO EM CONTA 05/2020
Totais dessa Data ==>>				526,94	526,94	
Totais do Mês de Maio ==>>						
				602,87	602,87	
Data : 12/06/2020						
5	3.3.1.2.0010	TELEFONES		56,30	0,00	DEBITO EM CONTA
6	1.1.1.1.0001	CAIXA		0,00	56,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>				56,30	56,30	
Data : 20/06/2020						
3	3.3.1.2.0009	ENERGIA ELETRICA		26,32	0,00	DEBITO EM CONTA
4	1.1.1.1.0001	CAIXA		0,00	26,32	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>				26,32	26,32	
Data : 30/06/2020						

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00, CNS: 02.747-7 - CARTÓRIO INDIO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO -- Nº 2
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2020					
1	1.1.1.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR		526,94	0,00	DEBITO EM CONTA
2	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	526,94	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			526,94	526,94	
Totais do Mês de Junho ==>>>			609,56	609,56	
Data : 10/07/2020					
5	3.3.1.2.0010 - TELEFONES		56,30	0,00	DEBITO EM CONTA
6	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	56,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			56,30	56,30	
Data : 23/07/2020					
3	3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA		16,86	0,00	DEBITO EM CONTA
4	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	16,86	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			16,86	16,86	
Data : 31/07/2020					
1	1.1.1.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR		526,94	0,00	DEBITO EM CONTA 07/2020
2	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	526,94	DEBITO EM CONTA 07/2020
Totais dessa Data ==>>>			526,94	526,94	
Totais do Mês de Julho ==>>>			600,10	600,10	
Data : 10/08/2020					
5	3.3.1.2.0010 - TELEFONES		56,30	0,00	DEBITO EM CONTA
6	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	56,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			56,30	56,30	
Data : 25/08/2020					
3	3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA		22,30	0,00	DEBITO EM CONTA
4	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	22,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			22,30	22,30	

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/08/2020					
1	1.1.1.1.0001 - ALUGUEL A PROPRIAR		526,94	0,00	DEBITO EM CONTA
2	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	526,94	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			526,94	526,94	
Totais do Mês de Agosto ==>>>			605,54	605,54	
Data : 10/09/2020					
5	3.3.1.2.0010 - TELEFONES		53,30	0,00	DEBITO EM CONTA
6	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	53,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			53,30	53,30	
Data : 19/09/2020					
3	3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA		19,56	0,00	DEBITO EM CONTA
4	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	19,56	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			19,56	19,56	
Data : 30/09/2020					
1	1.1.1.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR		526,94	0,00	DEBITO EM CONTA 09/2020
2	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	526,94	DEBITO EM CONTA 09/2020
Totais dessa Data ==>>>			526,94	526,94	
Totais do Mês de Setembro ==>>>			599,80	599,80	
Data : 12/10/2020					
5	3.3.1.2.0010 - TELEFONES		56,30	0,00	DEBITO EM CONTA
6	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	56,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			56,30	56,30	
Data : 20/10/2020					
3	3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA		25,30	0,00	DEBITO EM CONTA
4	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	25,30	DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>>>			25,30	25,30	

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. CNS: 027417-CARTORIO INDIO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc. Conta - Descrição Documento Débito Crédito Histórico / Complemento

Data : 31/10/2020
1 1.1.8.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR 526,94 0,00 DEBITO EM CONTA 10/2020
2 1.1.1.1.0001 - CAIXA 0,00 526,94 CREDITO EM CONTA 10/2020
Totais dessa Data ==>> 31/10/2020 526,94 526,94

Totais do Mês de Outubro ==>> 608,54 608,54

Data : 10/11/2020
5 3.3.1.2.0010 - TELEFONES 56,30 0,00 DEBITO EM CONTA
6 1.1.1.1.0001 - CAIXA 0,00 56,30 DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>> 10/11/2020 56,30 56,30

Data : 20/11/2020
3 3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA 19,60 0,00 DEBITO EM CONTA
4 1.1.1.1.0001 - CAIXA 0,00 19,60 DEBITO EM CONTA
Totais dessa Data ==>> 20/11/2020 19,60 19,60

Data : 30/11/2020
1 1.1.8.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR 526,94 0,00 DEBITO EM CONTA 11/2020
2 1.1.1.1.0001 - CAIXA 0,00 526,94 DEBITO EM CONTA 11/2020
Totais dessa Data ==>> 30/11/2020 526,94 526,94

Totais do Mês de Novembro ==>> 602,84 602,84

Data : 10/12/2020
7 3.3.1.2.0010 - TELEFONES 53,60 0,00 DEBITO EM CONTA
8 1.1.1.1.0001 - CAIXA 0,00 53,60 DEBITO EM CONTA
9 1.1.1.1.0001 - CAIXA 4.210,00 0,00 LANCAMENTO CONF GRATIFICACAO RECEBIDA.
10 3.5.2.2.0001 - GRATIFICACOES E DOACOES RECEBIDAS 0,00 4.210,00 LANCAMENTO CONF GRATIFICACAO RECEBIDA.
Totais dessa Data ==>> 10/12/2020 4.263,60 4.263,60

Data : 15/12/2020
5 3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA 23,68 0,00 DEBITO EM CONTA
6 1.1.1.1.0001 - CAIXA 0,00 23,68 DEBITO EM CONTA

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. CNB: 0274474 GABRIEL RIBEIRO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csa.jd.go.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2020 a 31/12/2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. CNS: 02741-7-CARTÓRIO INDIO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2020					
1	1.1.9.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR		526,94	0,00	PROVISOES 12/2020
2	2.1.9.1.0005 - ALUGUEL E CONDOMINIOS		0,00	526,94	PROVISOES 12/2020
3	1.1.9.1.0001 - DESPESAS A APROPRIAR		3.120,00	0,00	PROVISOES PROJETOS DE VIABILIDADE
4	2.1.2.1.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS		0,00	3.120,00	PROVISOES PROJETOS DE VIABILIDADE
11	1.1.1.2.0001 - BANCO INTER		1.146,44	0,00	DEPOSITO banco inter
12	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	1.146,44	DEPOSITO banco inter
13	2.5.3.1.0002 - LUCRO ACUMULADO		0,00	3.290,80	ENCERRAMENTO EXERCICIO
14	3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA		0,00	249,28	ENCERRAMENTO EXERCICIO
15	3.3.1.2.0010 - TELEFONES		0,00	669,92	ENCERRAMENTO EXERCICIO
16	3.5.2.2.0001 - GRATIFICAÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDAS		4.210,00	0,00	ENCERRAMENTO EXERCICIO
Totais dessa Data ==>>> 31/12/2020			9.003,38	9.003,38	
Totais do Mês de Dezembro ==>>>			13.290,66	13.290,66	

TCM
ENGENHARIA EIRELI
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA -
4º TABELIONATO DE NOTAS/GO

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	199.891,44	14.799,75	8.613,45	6.186,30	206.077,74
1.1 - CIRCULANTE	199.891,44	14.799,75	8.613,45	6.186,30	206.077,74
1.1.1 - DISPONIVEL	193.907,78	5.356,44	8.613,45	3.257,01 C	190.650,77
1.1.1.1 - DISPONIVEL	193.907,78	4.210,00	8.613,45	4.403,45 C	189.504,33
1.1.1.1.0001 - CAIXA	193.907,78	4.210,00	8.613,45	4.403,45 C	189.504,33
1.1.1.2 - BANCOS	0,00	1.146,44	0,00	1.146,44	1.146,44
1.1.1.2.0001 - BANCO INTER	0,00	1.146,44	0,00	1.146,44	1.146,44
1.1.8 - DESPESAS A APROPRIAR	5.983,66	9.443,31	0,00	9.443,31	15.426,97
1.1.8.1 - SEGUROS	5.983,66	9.443,31	0,00	9.443,31	15.426,97
1.1.8.1.0001 - DESPESAS A APROPRIAR	1.768,14	3.120,00	0,00	3.120,00	4.888,14
1.1.8.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR	4.215,52	6.323,31	0,00	6.323,31	10.538,83
2 - PASSIVO	199.891,44	751,44	3.646,94	2.895,50	202.786,94
2.1 - CIRCULANTE	751,44	751,44	3.646,94	2.895,50	3.646,94
2.1.2 - FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00
2.1.2.1 - FORNECEDORES	0,00	0,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00
2.1.2.1.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00
2.1.6 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	751,44	751,44	526,94	224,50 D	526,94
2.1.6.1 - CONTAS A PAGAR	751,44	751,44	526,94	224,50 D	526,94
2.1.6.1.0001 - CELG	34,50	34,50	0,00	34,50 D	0,00
2.1.6.1.0003 - TELEFONES	190,00	190,00	0,00	190,00 D	0,00
2.1.6.1.0005 - ALUGUEL E CONDOMINIOS	526,94	526,94	526,94	0,00	526,94
2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	199.140,00	0,00	0,00	0,00	199.140,00

Documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. CNS: 02.741-7 - CARTÓRIO INDÍO ARTIAGA - TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.5.1 - CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.5.1.1 - CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.5.1.1.0001 - CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.5.3 - RESERVA DE LUCROS OU PREJUÍZO	860,00 D	0,00	0,00	0,00	860,00 D
2.5.3.1 - LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	860,00 D	0,00	0,00	0,00	860,00 D
2.5.3.1.0004 - PREJUÍZO ACUMULADO	860,00 D	0,00	0,00	0,00	860,00 D
3 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	919,20	4.210,00	3.290,80 C	3.290,80 C
3.3 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	919,20	0,00	919,20	919,20
3.3.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	919,20	0,00	919,20	919,20
3.3.1.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	919,20	0,00	919,20	919,20
3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELETRICA	0,00	249,28	0,00	249,28	249,28
3.3.1.2.0010 - TELEFONES	0,00	669,92	0,00	669,92	669,92
3.5 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	4.210,00	4.210,00 C	4.210,00 C
3.5.2 - DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.210,00	4.210,00 C	4.210,00 C
3.5.2.2 - RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.210,00	4.210,00 C	4.210,00 C
3.5.2.2.0001 - GRATIFICAÇÕES E DOACOES RECEBID.	0,00	0,00	4.210,00	4.210,00 C	4.210,00 C

RES JUNTA COMERCIAL: 52204772462 EM 02/04/2019
 GOIANIA, 31 de DEZEMBRO de 2020

REG JUNTA COMERCIAL: 52204772462 EM 02/04/2019
 GOIANIA, 31 de DEZEMBRO de 2020

Vanick Aguiar e Silva Filho
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 359.391.921-49

Foseland Sousa Lobo
 Contador(a) CRC: 6832
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 320.245.501-00

O presente documento digitalizado foi gerado com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. CNS: 02.747.474-1. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS DO TRIBUNAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	199.891,44	14.799,75	8.613,45	6.186,30	206.077,74
1.1 - CIRCULANTE	199.891,44	14.799,75	8.613,45	6.186,30	206.077,74
1.1.1 - DISPONIVEL	193.907,78	5.356,44	8.613,45	3.257,01	190.650,77
1.1.1.1 - DISPONIVEL	193.907,78	4.210,00	8.613,45	4.403,45	189.504,33
1.1.1.1.0001 - CAIXA	193.907,78	4.210,00	8.613,45	4.403,45	189.504,33
1.1.1.2 - BANCOS	0,00	1.146,44	0,00	1.146,44	1.146,44
1.1.1.2.0001 - BANCO INTER	0,00	1.146,44	0,00	1.146,44	1.146,44
1.1.8 - DESPESAS A APROPRIAR	5.983,66	9.443,31	0,00	9.443,31	15.426,97
1.1.8.1 - SEGUROS	5.983,66	9.443,31	0,00	9.443,31	15.426,97
1.1.8.1.0001 - DESPESAS A APROPRIAR	1.768,14	3.120,00	0,00	3.120,00	4.888,14
1.1.8.1.0002 - ALUGUEL A PROPRIAR	4.215,52	6.323,31	0,00	6.323,31	10.538,83
2 - PASSIVO	199.891,44	751,44	6.937,74	6.186,30	206.077,74
2.1 - CIRCULANTE	751,44	751,44	3.646,94	2.895,50	3.646,94
2.1.2 - FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00
2.1.2.1 - FORNECEDORES	0,00	0,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00
2.1.2.1.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00
2.1.6 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	751,44	751,44	526,94	224,50	526,94
2.1.6.1 - CONTAS A PAGAR	751,44	751,44	526,94	224,50	526,94
2.1.6.1.0001 - CELG	34,50	34,50	0,00	34,50	0,00
2.1.6.1.0003 - TELEFONES	190,00	190,00	0,00	190,00	0,00
2.1.6.1.0005 - ALUGUEL E CONDOMINIOS	526,94	526,94	526,94	0,00	526,94
2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO	199.140,00	0,00	3.290,80	3.290,80	202.430,80

000235

BALANÇETE ANALÍTICO
01/10/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.5.1 - CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.5.1.1 - CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.5.1.1.0001 - CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.5.3 - RESERVA DE LUCROS OU PREJUÍZO	860,00 D	0,00	3.290,80	3.290,80	2.430,80
2.5.3.1 - LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	860,00 D	0,00	3.290,80	3.290,80	2.430,80
2.5.3.1.0002 - LUCRO ACUMULADO	0,00	0,00	3.290,80	3.290,80	3.290,80
2.5.3.1.0004 - PREJUÍZO ACUMULADO	860,00 D	0,00	0,00	0,00	860,00 D
3 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.129,20	5.129,20	0,00	0,00
3.3 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	919,20	919,20	0,00	0,00
3.3.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	919,20	919,20	0,00	0,00
3.3.1.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	919,20	919,20	0,00	0,00
3.3.1.2.0009 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	249,28	249,28	0,00	0,00
3.3.1.2.0010 - TELEFONES	0,00	669,92	669,92	0,00	0,00
3.5 - OUTRAS DESPESAS	0,00	4.210,00	4.210,00	0,00	0,00
3.5.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	4.210,00	4.210,00	0,00	0,00
3.5.2.2 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	4.210,00	4.210,00	0,00	0,00
3.5.2.2.0001 - GRATIFICAÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.210,00	4.210,00	0,00	0,00

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. CNS: 02747-7 GABORIO ANDIO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.gig.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

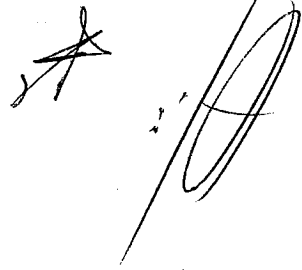
BALANÇETE ANALÍTICO
01/11/2021 a 31/10/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
-------------------	----------------	-------------	---------------	---------------	-------------

[Signature]
 JOSEFAND SOUSA LOBO
 Contador (a) CRC: 6832
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 320.245.501-00

[Signature]
 REG. JUNTA COMERCIAL: 52204772462 EM 02/04/2019
 GOIANIA, 31 de DEZEMBRO de 2020

[Signature]
 VANICK AGUIAR E SILVA FILHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 359.391.921-49



0001 VAS005 DNANES00J
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00, CNS: 0274177. **TESTE PARTICIPATIVO**
 4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 33.216.758/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204772462 EM 02/04/2019

1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.1.0001	CAIXA	189.504,33	
	**** DISPONIVEL		189.504,33
1.1.1.2	BANCOS		
1.1.1.2.0001	BANCO INTER	1.146,44	
	**** BANCOS		1.146,44
	*** DISPONIVEL		190.650,77
1.1.8	DESPESAS A APROPRIAR		
1.1.8.1	SEGUROS		
1.1.8.1.0001	DESPESAS A APROPRIAR	4.888,14	
	**** SEGUROS		4.888,14
1.1.8.1.0002	ALUGUEL A PROPRIAR	10.538,83	
	*** DESPESAS A APROPRIAR		15.426,97
	** CIRCULANTE		15.426,97
*	ATIVO	206.077,74	206.077,74

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPI ENGENHARIA EIRELI
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA -

JOSEFENAND SOUSA LOBO

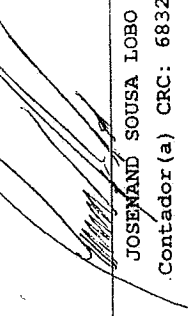
Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 33.216.758/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204772462 EM 02/04/2019

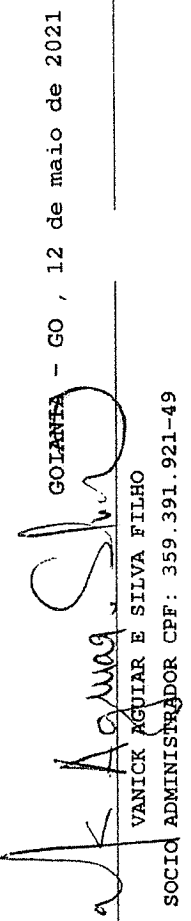
2	PASSIVO				
2.1	CIRCULANTE				
2.1.1	FORNECEDORES A PAGAR				
2.1.1.1	FORNECEDORES				
2.1.1.1.1	FORNECEDORES DIVERSOS	1000.1.1.2.1.1	3.120,00		
2.1.1.2	FORNECEDORES A PAGAR				
2.1.1.2.1	FORNECEDORES		3.120,00		
2.1.1.2.1.1	FORNECEDORES A PAGAR				
2.1.1.2.1.1.1	FORNECEDORES		3.120,00		
2.1.6	OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.1.6.1	CONTAS A PAGAR				
2.1.6.1.1	ALUGUEL E CONDOMINIOS	2.1.6.1.1.0005	526,94		
2.1.6.1.1.1	CONTAS A PAGAR				
2.1.6.1.1.1.1	OUTRAS CONTAS A PAGAR		526,94		
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.5.1	CAPITAL SOCIAL				
2.5.1.1	CAPITAL INTEGRALIZADO				
2.5.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	2.5.1.1.1.0001	200.000,00		
2.5.1.1.1.1	CAPITAL INTEGRALIZADO				
2.5.1.1.1.1.1	CAPITAL SOCIAL		200.000,00		
2.5.3	RESERVA DE LUCROS OU PREJUIZO				
2.5.3.1	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO				
2.5.3.1.1	LUCRO ACUMULADO	2.5.3.1.1.0002	3.290,80		
2.5.3.1.1.1	PREJUIZO ACUMULADO	2.5.3.1.1.0004	860,00 D		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. CNPJ: 33.216.758/0001-10. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 33.216.758/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204772462 EM 02/04/2019

****	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	2.430,80
***	RESERVA DE LUCROS OU PREJUÍZO	2.430,80
**	PATRIMONIO LIQUIDO	202.430,80
*	PASSIVO	206.077,74


JOSEWAND SOUSA LOBO
 Contador(a) CRC: 6832


GOLANHA - GO , 12 de maio de 2021
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 359.391.921-49

CPF: 320.245.501-00



4º-TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.denad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 33.216.758/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204772462 EM 02/04/2019

RECEITAS

ENERGIA ELETRICA

TELEFONES

GRATIFICAÇÕES E HORAS-RECEBIDAS

(249,28)

(669,92)

4.210,00

3.290,80

LUCRO DO EXERCICIO

R\$ 3.290,80

31 de dezembro de 2020

[Handwritten Signature]
COIANIA - GO

VANICK AGUIAR E SILVA FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 359.391.921-49

JOSENAND SOUSA LOBO

Contador(a) CRC: 6832

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 320.245.501-00

WCI ENGENHARIA EIRELI
CAPTORIO RUIBEN DE ARAUJO
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:48:55 GMT-03:00. CNS: 02.741-7
4º TABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

JOSENAND SOUSA LOBO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

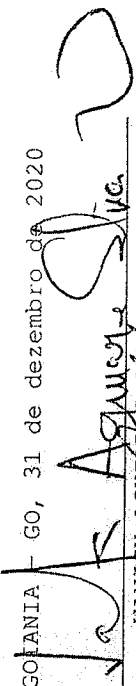
AV C 1 1181 - QUADRA211 LOTE 01 SALA 08 - JARDIM AMERICA - 74 265-010
GOIANIA - GO
WCT ENGENHARIA EIRELI

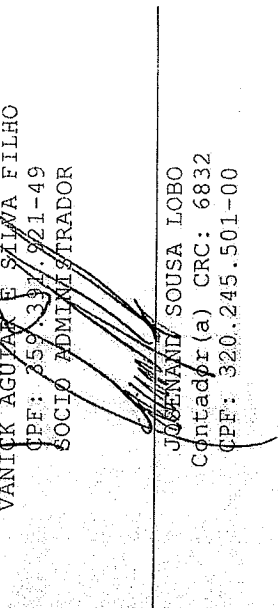
C.N.P.J (MF): 33.216.758/0001-10
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 52601037271 EM 02/04/2019

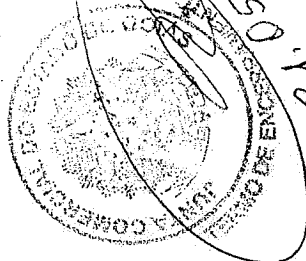
ESTE DOCUMENTO REGISTRO AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
018 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0018

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2020


VANICK AGUIAR F. SILVA FILHO
CPF: 359.397.921-49
SÓCIO ADMINISTRADOR


JOZEVANI SOUSA LOBO
Contador(a) CRC: 6832
CPF: 320.245.501-00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniel Rodrigues de Souza, em terça-feira, 25 de maio de 2022 10:48:56 GMT-03:00. CNS: 02.741.7 - CARTÓRIO INDIO ARTIAGA - 4º ABELIONATO DE NOTAS/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Contabilidade Geral
WCT WILLIAM CONSTRUOES E PROJETOS LTDA

INDICES FINANCEIROS
DEZEMBRO DE 2020

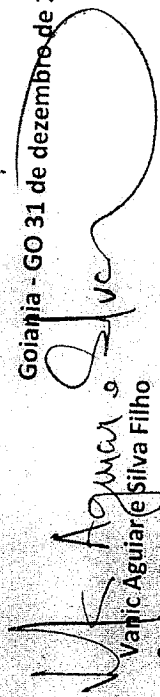
A empresa WCT Willian Construcoes e Projetos Ltda, cadastrada na JUCEG sob o nº. 52204772462 em 02/04/2019, inscrita no CNPJ nº. 33.216.758/0001-10, apresenta seus indices financeiros com base em seu balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020:

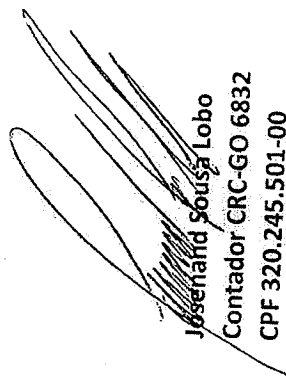
Índice de liquidez Geral - ILG **Ac + Rlp/ PC + ELP**
AC= 206.077,34 RLP = 0
PC= 3.646,94751,44 EIILG = **56,5**

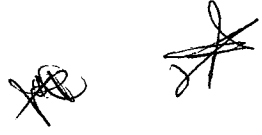
Índice de liquidez corrente- ILC **AC/PC**
AC= 206.077,34
PC= 3.646,94ILG = **56,5**

Índice de Solvencia Geral - ISG **AT/ (PC+ELP)**
AT = 206.077,34
PC=3.646,94ELP = 0ISG= **56,5**

Por ser verdade afirmamos os presentes indices.


Goiania - GO 31 de dezembro de 2020
Válcio Aguiar de Silva Filho
Sócio Administrador
CPF: 359.391.924-49


Josemaria Sousa Lobo
Contador CRC-GO 6832
CPF 320.245.501-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WCT ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.216.758/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:55:10 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **B570.688A.5890.BB45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30195649

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

33.216.758/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO \

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.623.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 DEZEMBRO DE 2021

HORA: 0:42:40:1



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.611.576-6

Prazo de Validade: até 16/03/2022

INSCRIÇÃO : 481.595-5
NOME : WCT ENGENHARIA EIRELI
CPF/CNPJ : 33.216.758/0001-10
ENDEREÇO : AV C1 1181 SALA 08
SETOR : BRO JARDIM AMERICA
ATIVIDADE : PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.216.758/0001-10**Razão Social:** WCT WILLIAM CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**Endereço:** AV C 1 1181 QD211 LT01 SL08 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO /
74265-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022**Certificação Número:** 2021121403420862777474

Informação obtida em 17/12/2021 00:32:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WCT ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.216.758/0001-10
Certidão n°: 57242474/2021
Expedição: 17/12/2021, às 00:41:16
Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WCT ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.216.758/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL WCT ENGENHARIA EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60103727-1	33.216.758/0001-10	02/04/2019	22/03/2019

ENDEREÇO AVENIDA C 1

 NÚMERO 1181 COMPLEMENTO QUADRA 211;LOTE 01;SALA 08; BAIRRO Jardim América

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Construção de edifícios, Cnae 41.20.4-00; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Cnae 37.02-9-00; Atividades de limpeza, Cnae 81.29-0-00; Reparação de artigos do mobiliário, Cnae 95.29.1-05; - Serviços de pintura de edifícios em geral, Cnae 43.30-4-04; Atividades paisagísticas, Cnae 81.30-3-00; Limpeza em prédios e em domicílios, Cnae 81.21-4-00; Serviços combinados para apoio e edifícios, exceto condomínios Prediais, Cnae 81.11-7-00; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Cnae 43.30-4-05; Serviços especializados para construção, Cnae 43.99-1-99; Instalação e manutenção elétrica, Cnae 43.21-5-00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Cnae 43.22-3-02; Pintura para sinalização em pista rodoviária e aeroportos, Cnae 42.11-1-02; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Cnae 43.30-4-02. Recuperação de materiais, Cnae 39-39-4-99; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de gás, Cnae 43.22-3-01; Serviços de engenharia (A elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica), Cnae 71.12

 CAPITAL R\$ 200.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

DUZENTOS MIL REAIS

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO / 359.391.921-49	SIM	22/03/2019	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	359.391.921-49	30/09/2020	XXXXXXXXXXXXXX

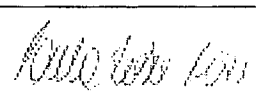
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>13/11/2020</u>	NÚMERO <u>20201669552</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

 Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90078664104
 Date: 2021.03.22 16:40:42 BRT
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO
 Protocolo: 214960815

Chave de segurança : CARdh


 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

 Certidão Simplificada emitida para
 VANICK AGUIAR E SILVA FILHO 35939192149
 Goiânia, 22 de Março de 2021

Nº Inscrição Municipal	4815955
C.N.P.J. / C.P.F.	33.216.758/0001-10
Razão Social	WCT ENGENHARIA EIRELI
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	02/04/2019
Data Deferimento da Inscrição	14/05/2019
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 02/04/2019
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



000251

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

4815955

21/05/2021

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
WCT WILLIAM CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
ENDEREÇO
AV C1 NUM 1181 QD 211 LT 01 - SALA 08 - BRO JARDIM AMERICA

NOME DE FANTASIA
WCT WILLIAM

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBI
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	02/04/2019	02/04/2019	ABERTURA	CONTRIBUINTE	ISS/T
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	
SIM				NAO	

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
33.216.758/0001-10		52204772462	JUCEG	2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
412040000	Construcao de edificios
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
383949900	Recuperacao de materiais nao especificados anteriormente
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos
432150000	Instalacao e manutencao eletrica
432230100	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
432230200	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
433040200	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
433040500	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
711200000	Servicos de engenharia
811170000	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
812140000	Limpeza em predios e em domicilios
812900000	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
813030000	Atividades paisagisticas
952910500	Reparacao de artigos do mobiliario

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	35939192149	R C187 NUM 300 QD 463 LT 10 - CASA 08 -

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
14/05/2019	14/05/2019	

EM 02/04/2019 EFETUOU ABERTURA

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

ANEXO III

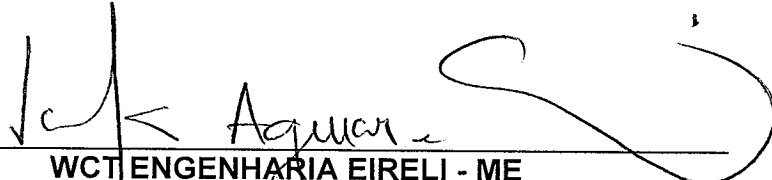
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 21/2021

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.726 de 17 de dezembro de 2019, a empresa WCT ENGENHARIA EIRELI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, orçamentação de obras, incluindo documentos e especificações técnicas, memoriais descritivos, memória de cálculo e planilhas de quantitativos, para as obras novase de reformas que o Município de Francisco Beltrão – PR venha necessitar.

Goiânia, 04 de Janeiro de 2022.


WCT ENGENHARIA EIRELI - ME
Vanick Aguiar e Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA-7437/D-DF
- Sócio Administrador -